



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Vitória da Conquista, 15 de Dezembro de 2023

OF. Nº 4342023 SECGERAL/CMVC

A Sua Senhoria a Senhora

Ana Sheila Lemos de Andrade

Prefeita Municipal

Senhora,

Encaminhamos para sanção as seguintes Leis:

– **LEI Nº 1.779 de 15 de Dezembro de 2023** – Institui e inclui calendário de eventos do Município de Vitória da Conquista, a Semana Municipal BJJ THE CHALLENGE e dá outras providências. 13 D

– **LEI Nº 1.780 de 15 de Dezembro de 2023** - Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Vitória da Conquista para o Exercício de 2024, bem como determina outras providências. PL E 25

– **LEI Nº 1.781 de 15 de Dezembro de 2023** - Desafeta o imóvel que indica da qualidade de bem de uso comum do povo, para fins de doação ao Abrigo Lar Terceira Idade, e dá outras providências. 1 SS


Herminio Oliveira
Presidente

RECEBIDO - HOJE
21 / 12 / 23 H 15:37
